



Gabinete do Prefeito/ Portaria de nº 108/ 2025

Alto Longá-PI, 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre a Renovação do Conselho Municipal de Educação – CME de Alto Longá-PI, para o biênio 2025-2027.

O Prefeito Municipal de Alto Longá – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos XXVII e XXXVI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 020/2011, que institui a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação-CME de Alto Longá-PI.

CONSIDERANDO, a renovação do Conselho Municipal de Educação-CME de Alto Longá-PI, para o biênio de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME, conforme Ata da assembleia realizada dia 13 de outubro de 2025 para a escolha dos Novos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME de Alto Longá-PI.

I-(3)-Representante do Poder Executivo:

Titular 1- Carolina da Cruz Silva

Suplente1- Albertina de Araújo Paixão Lima

Titular2-Euryjane Esteves Mendes da Rocha

Suplente- Cleidiane da Silva Lima

Titular 3- Ozileide Alves da Silva Soares

Suplente 3-Joana Lopes da Silva Neta

II-(1)-Representantes da Instituição Privada de Educação Infantil:

Titular- Marcia Pereira da Silva

Suplente- Francisca Marcia da Silva .

III (1)- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular- Izabel Cristina Fontenele Feitosa Fonseca

Suplente-Ana Célia Pereira da Silva

IV (2)- Representantes dos Pais de alunos das Escolas municipal e privada:

Titular 1- Mayara Magda Ibiapina Nogueira Soares

Suplente- Maria Erica de Oliveira

Titular-2- Gisleuda de Carvalho Alencar

Suplente- Adriano José Marques de Abreu



V- (1)-Representantes da comunidade Científica da Área Educacional:

Titular- Everardo Vieira Gomes Cardoso da Silva

Suplente- José Reis Cardoso Viana

VI- (2) Representantes dos Trabalhadores em Educação (Magistério) das escolas rede pública:

Titular-1 Maria da Cruz Pereira da Costa

Suplente1- Maria do Carmo Pereira da Costa

Titular 2- Maria da Cruz Freitas Braga

Suplente 2- Jonas José de Oliveira Paz;

Art. 2º- A eleição do Presidente e Vice Presidente consolidada dia 16.10.2025 por aclamação pelos respectivos pares do Conselho Municipal de Educação, ficou definido da seguinte forma:

Presidente: Everardo Vieira Gomes Cardoso da Silva

Vice-Presidente: Ozileide Alves da Silva Soares

Art. 3º - O Presidente e a Vice-Presidente terão o mandato de dois anos, podendo serem reeleitos por outro período consecutivo.

Art. 4º- O mandato dos Conselheiros conforme a legislação vigente é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva.

Art. 5º- A presente Portaria entra em vigor da data de sua publicação, obedecendo na íntegra o que dispõe a Lei Municipal Nº 020/2011, de 07 de outubro de 2011.

Comunique – se;

Publique – se;

Cumpra- se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Longá – PI, 22 de outubro de 2025.

Belauto Moreira Torres
PREFEITO DE ALTO LONGÁ-PI